

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA)

Solicita que seja convocado o Ministro das Comunicações, Senhor Fábio Faria, para comparecer na Subcomissão Especial de Implantação da Tecnologia 5G, para prestar esclarecimentos acerca dos indícios de ilegalidade no Edital do 5G, apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação Ministro de Estado das Comunicações, Senhor Fábio Faria, para comparecer em reunião na Subcomissão Especial de Implantação da Tecnologia 5G, com convite para participação do Grupo de Trabalho-5G desta casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos indícios de ilegalidade no Edital do 5G, apontados pelo Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Valor Econômico publicou reportagem, no dia 26 de maio de 2021¹, intitulada “TCU vê ‘indícios de ilegalidade’ em edital, apontado potenciais irregularidades no edital 5G em aspectos relativos às contrapartidas.

1 <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/05/26/tcu-ve-indicios-de-ilegalidade-em-edital.ghtml>



Segundo o jornal, o ministro Raimundo Carreiro, relator do processo no TCU, apontou a necessidade de o governo sanar “indícios de ilegalidade” e “incompletudes relevantes” no edital de 5G da Anatel, o que impede ao TCU emitir um parecer conclusivo.

A reportagem aponta problemas nas contrapartidas das empresas vencedoras do leilão - que teriam valor mínimo de R\$ 28,4 bilhões – com falta de clareza nos cálculos das receitas provenientes da exploração da frequência de 3,5 giga-hertz (GHz) – que é a principal do leilão.

Além disso, o TCU aponta que irregularidades na contratação da rede privativa de uso exclusivo de órgãos federais, e na contrapartida de investimento no projeto Amazônia Conectada, que somados envolvem R\$ 3,15 bilhões.

Haveria falta de precisão na minuta de Edital para o dimensionamento do investimento, e, no caso da rede privativa, esta não atenderá o cidadão, e, portanto, haveria indício de ilegalidade.

Por tal motivo, segundo a reportagem, o TCU considera que a contrapartida em forma de criação da rede privativa tem potencial violação de regras orçamentárias e fiscais, consubstanciando-se em uma “pedalada fiscal”.

Diante destes fatos que demandam urgentes esclarecimentos, peço o apoio dos nobres colegas Parlamentares desta Comissão para a aprovação deste Requerimento de Convocação do Senhor Ministro das Comunicações.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA



2021-6445

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Perpétua Almeida
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210513353500>



* C D 2 1 0 5 1 3 3 5 3 5 0 0 *